TL 4007

5 June 1997

PROPOSITION DE RESOLUTION

avec demande d'inscription au débat sur des problèmes d'actualité, urgent et d'importance majeure

47 du règlement

par Ribeiro

au nom du groupe GUE/NGL

sur **Situação em Timor e eleições indonésias**

Le Parlement européen,

- Relembrando as suas anteriores resoluções sobre Timor-Leste e a Indonésia,

A. Considerando a ocupação ilegal de Timor-Leste pela Indonésia,

B. Considerando os graves incidentes recentemente ocorridos em diversas zonas do território de Timor-Leste, e a repressão das tropas indonésias dirigida contra a população, na sequência da qual morreu um número ainda não determinado de pessoas, como represália a uma acção da guerrilha,

C. Considerando que os recentes acontecimentos atestam a vontade e determinação do povo timorense em continuar a lutar pela independência, não tendo terminado a resistência armada, ao contrário do que se pretendeu fazer crer,

D. Considerando as últimas propostas do Conselho Nacional de Resistência Maubere (CNRM) que visam alcançar uma resolução pacífica do conflito através de uma progressiva retirada das tropas indonésias que possibilitasse a criação de condições para a realização de um referendo sobre o futuro estatuto do território,

E. Considerando que as autoridades indonésias continuam a ignorar todas as tomadas de posição da comunidade internacional exigindo o direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste e o respeito dos Direitos Humanos na Indonésia,

F. Considerando o recém concluído processo eleitoral indonésio que, marcado por inúmeras irregularidades e atropelos, se saldou numa enorme farsa, confirmando o carácter totalitário e anti-democrático do regime indonésio,

1. Afirma a sua solidariedade com as famílias das vítimas da repressão indonésia e para com o povo timorense na sua luta pela auto-determinação e reitera a sua condenação da ocupação militar de Timor-Leste pela Indonésia,

2. Condena a brutal e indiscriminada repressão levada a cabo pelas forças ocupantes indonésias contra a população timorense,

3. Exige do governo da Indonésia a libertação imediata de todos os presos políticos,

4. Apela ao governo indonésio para que tome em consideração a proposta de resolução pacífica do conflito apresentada pelo CNRM,

5. Solicita que o processo negocial em curso entre a Indonésia e Portugal, sob a égide do Secretário-Geral da ONU e o diálogo intra-timorense cheguem, quanto antes, a bom termo, e que neles seja assegurada a participação de representantes do povo de Timor-Leste,

6. Solicita à Comissão que defenda a posição segundo a qual as relações comerciais com os Estados da ASEAN devem estar condicionadas ao respeito dos Direitos Universais do Homem e seja intransigente na posição de que as duas questões não podem ser discutidas separadamente,

7. Insta a comunidade internacional, em geral, e os Estados-membros da União Europeia, em particular, a suspenderam imediatamente toda e qualquer ajuda, assistência militar e venda de armas à Indonésia,

8. Convida a Comissão a apresentar um relatório sobre a situação em Timor-Leste e sobre a violação dos Direitos Humanos na Indonésia e a tomar todas as medidas necessárias para o fazer,

9. Reitera a decisão de 21 de Novembro de 1991, aprovada na sequência do massacre no cemitério de Santa Cruz, no sentido de enviar uma delegação a Timor-Leste a fim de se inteirar da situação, e insiste junto do governo indonésio para que se abstenha de colocar entraves à deslocação da dita delegação,

10. Insta o Conselho e a Comissão a manifestarem a sua preocupação quanto à situação dos Direitos do Homem na Indonésia em geral e quanto ao silenciamento da oposição, falta de democraticidade das eleições e manipulação dos resultados eleitorais em particular,

11. Encarrega o seu presidente a transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao governo da Indonésia, ao Secretário-Geral das Nações Unidas e ao Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos do Homem.